



Rua Luciano Breder, 15 – Liberdade – Alto Caparaó/MG CEP.: 36979000
Fone: (32) 3747.2507 / 2562 / 2580

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que o(a) Lei 599/18 foi publicado no quadro de avisos do hall da sede da Prefeitura Municipal de Alto Caparaó nos termos da Lei Municipal nº157/2002. Dou fé.

Alto Caparaó / MG 05 de Dezembro de 2018

Gratos
Assinatura do Servidor

LEI MUNICIPAL Nº. 599/2018

Atendendo a Lei 13.019, de 14 de julho de 2014

“Dispõe sobre a Concessão de Subvenções Sociais e dá outras providencias”.

A Câmara Municipal de Alto Caparaó, Estado de Minas Gerais, por seus legítimos representantes aprova, e eu, José Gomes Monteiro, Prefeito Municipal de Alto Caparaó, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder subvenções sociais no exercício de 2019, em conformidade com a Lei 13.019, de 31 de julho de 2014, às seguintes entidades:

01	0001.1000.08.0244.0970-2101-F-0428 - Associação Evangélica de Alto Caparaó - ASSEVAC - CNPJ 02.257.425/0001-06 - Ficha 0425	R\$	20.000,00
02	0001.1000.08.0244.0970.3005 - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais- CNPJ 18.393.173/0001-82 Ficha 0424	R\$	34.000,00
03	0001.1200.13.0392.0480.2132 - Associação dos Artesões Projetos Cultural Pico Bandeira - Ficha 0588	R\$	5.002,24
04	0001.1200.13.0392.0480.2135 - Associação dos Pilotos de Parapente da Serra do Caparaó APPASC - CNPJ 13.543.471/0001-98 - Ficha 0598	R\$	6.001,24
05	0001.1200.13.0392.5070.2138 - Associação de Amparo ao Menor de Alto Caparaó AAMAC - CNPJ 97.545.883/0001-57 Ficha 0605	R\$	5.001,40
06	0001.2100.13.0392.0480.2182 - Associação dos Deficientes Físicos de Alto Caparaó - MEFIBOSETE - CNPJ 13.593.346/0001-92 Ficha 0784	R\$	603,71
07	0001.2100.23.0695.4080.2183 - Associação Comunitária de Desenvolvimento Sustentável São Paulo Apostolo - ACODESPA - CNPJ 06.073.488/0001-63 Ficha 0786	R\$	6.001,24
08	0001.2100.27.0813.5070.2185 - Associação Evangélica e Social Missões Urbana MIIRRANAS - CNPJ 18.232.114/0001-22 Ficha 0788	R\$	5.073,37
09	0001.2100.23.0695.4080.2184 - Associação Pro Saúde e Meio Ambiente de Alto Caparaó - CNPJ 00.232.309/0001-07 - Ficha 0787	R\$	12.002,45
	TOTAL	R\$	93.695,65

Parágrafo único - As transferências às entidades serão feitas em parcelas ou integral conforme disponibilidade financeira.

Art. 2º - As Subvenções concedidas no artigo primeiro desta Lei correrão por conta das dotações constantes do Orçamento Municipal, para o exercício do ano de 2019.

Art. 3º - Somente as instituições cuja condição de funcionamento for julgada satisfatória, a critério da Administração Municipal, serão concedidas os benefícios desta Lei.

Art. 4º - A concessão de subvenções sociais destinadas às entidades sem fins lucrativos somente poderão ser realizadas, após as seguintes condições:

I - ter caráter assistencial ou cultural e atender ao público de forma gratuita, nas áreas de assistência social, médica e educacional;